

LEI MUNICIPAL N.º 2387 /2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Cria e Inclui Cargos em Comissão na Lei Municipal nº 1.413/2007, de 06/08/2007 e Alterações Posteriores e Dá Outras Providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, de acordo com o que dispõem os artigos 37 e 39 da Constituição Federal, art. 54, Incisos III, IV e VI da Lei Orgânica do Município e art. 3º, da Lei 92/90, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 24, da Lei Municipal Nº 1.413/2007, de 06/08/2007 e alterações posteriores passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. O Quadro de Secretários, Cargos em Comissão “CC” e Funções Gratificadas “FG”, da Administração Centralizada do Poder Executivo é o seguinte:

I – MANTIDO

II – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO “CC” E FUNÇÃO GRATIFICADA “FG”

QUANTIDADE / DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01 ASSESSOR DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	CC2/FG2
01 ASSESSOR DE SECRETÁRIO DA SAÚDE	CC2/FG2
01 CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	FG2
01 CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FG2
01 CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO	FG2
01 DIRETOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	CC1/FG1
01 DIRETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	CC2/FG2
01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	CC1/FG1
01 CHEFE DE GABINETE	CC2/FG2
01 COORD. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CC1/FG1
01 COORD. SECRETARIA DE AGRICULTURA e ABASTECIMENTO	CC1/FG1
01 COORD. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	CC1/FG1
01 COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC1/FG1

Art. 2º. O texto dos demais artigos da Lei Municipal Nº 1.413/2007, de 06/08/2007 e alterações posteriores permanecem inalterados e vigentes, sendo considerados como se aqui estivessem transcritos para todos os efeitos legais.

Art. 3º. As sínteses dos deveres, atribuições, e demais exigência para preenchimento dos cargos ora criados estão especificadas nos anexos da presente Lei

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS 29 DIAS DO
MÊS DE MARÇO DE 2017.**

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria